

Agrotóxicos: novo código para alteração de componentes

Anvisa cria código de assunto que agrega todas as alterações de componentes de agrotóxicos. Mudança vale a partir desta quinta-feira (21/5)

Dando continuidade à ampliação do Sistema Solicita, a Anvisa informa que já está disponível o peticionamento eletrônico para as alterações de componentes de agrotóxicos. O código de assunto que deverá ser utilizado, a partir desta quinta-feira (21/5), é o **5059 - Alteração de Cadastro de Componentes**

A medida passará a agregar todas as solicitações de alteração desses componentes. Sendo assim, serão desativadas as seguintes petições secundárias de componentes: **5042 - Alteração do fabricante em componentes**

e

5043 - Alteração de uso pretendido para componentes

. Portanto, qualquer alteração em um processo com código

5015 - Registro de Componentes

deverá ser protocolada apenas por meio do código

5059 - Alteração de Cadastro de Componentes

Destaca-se ainda que não haverá procedimento de migração, ou seja, todas as petições já protocoladas com os códigos 5042, 5043 e 5059 não entrarão no novo fluxo. A modificação valerá apenas para novos protocolos, realizados a partir desta quinta-feira (21/5).

Por fim, a Anvisa esclarece que a petição primária de componentes com código **5015 - Registro de Componentes**

não terá seu fluxo de protocolo alterado neste momento, sendo a alteração restrita apenas para o código 5059.

Fonte: ANVISA, em 21.05.2020
